



Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Sr. Sérgio Mendes Pires, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso V do §2º do art. 7º do Decreto nº 3.338 de 13 de agosto de 2018, com amparo Base Legal no ART. 49, §3º E ART. 109, INCISO I, ALÍNEA C, DA LEI 8666/1993, **RESOLVE REVOGAR** o procedimento administrativo licitatório nº. 25159/2023 – Pregão Eletrônico nº 096/2023, objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE UNIFORME ESCOLAR, por motivo de conveniência e oportunidade, haja visto que encontra-se sendo instaurado novo procedimento licitatório. Fica aberto o prazo para interposição de recurso que iniciar-se-á a partir da data de publicação do Extrato de Revogação no Diário Oficial do Município (DOM) e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG), bem como da data de publicação do Evento de Revogação no portal Compras.gov.br

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Santa Luzia/MG, 11 de março de 2023.

Sérgio Mendes Pires
Secretário Municipal de Educação